

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA № 08 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, foi aberta a oitava Reunião – em sessão ordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu então Presidente em exercício, José Maria Justo. A reunião foi realizada por videoconferência, presidida pelo Conselheiro titular Álvaro Rogério Duboc Fajardo, em razão da ausência justificada do presidente em exercício. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: 1) Posses dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba, senhora Milene da Silva Weck Terra e senhor Márcio Flávio Soares Romanha, respectivamente, representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES; 2) Análise e submissão à aprovação da Política de Gestão Institucional de Prontuário; 3) Apresentação de dados assistenciais dos hospitais Antônio Bezerra de Faria - HABF e Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC). Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Marcelo Calmon Dias (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Roberto Carlos Partelli (titular); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (suplente); e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Idalgizo José Monequi (titular); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular); José Maria Justo (suplente); Heyde dos Santos Lemos (suplente); e Sigrid Stuhr (suplente). Assim, registrou-se o quórum de três membros titulares e dois suplentes, estando cinco deles no exercício da titularidade. Participaram da reunião os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Diego Gomes Conte, Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação; Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção; e Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras. Como convidadas, participaram Lívia Silva Duarte, Controladora da iNOVA; Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA; Rosiane Dias Maciel Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios da iNOVA; Fabrícia Pavesi Helmer, Gestora de Qualidade da iNOVA; e Daniela Castro Kling, Coordenadora de Gestão de Riscos da iNOVA. Aberta a sessão, o Presidente da reunião cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: posses dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba, senhora Milene da Silva Weck Terra e senhor Márcio Flávio Soares Romanha, respectivamente, representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES. O Presidente da reunião, considerando o ateste da Controladoria sobre a regularidade dos documentos dos membros a serem empossados, deu a posse à senhora Milene da Silva Weck Terra, membra titular, e ao senhor Márcio Flávio Soares Romanha, membro suplente – ambos representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES, nomeados Decreto Estadual nº 1912-S, de 04 de novembro de 2022 para compor o Conselho Fiscal da iNOVA. Em seguida, passou-se ao próximo





ponto de pauta: análise e submissão à aprovação da Política de Gestão Institucional de Prontuário. O Presidente da reunião concedeu a palavra à Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios, Rosiane Miranda. A Gerente evidenciou os principais temas tratados no texto da Política, destacando que esta tem como finalidade estabelecer diretrizes relativas à gestão de prontuário médico do paciente, no que tange ao fluxo, às boas práticas, à legalidade e à responsabilidade. Expôs a abrangência da norma e o que estabelece como documentos necessários ao prontuário. Informou que a Política trata da obrigatoriedade de manter o sigilo e a segurança das informações do prontuário, bem como a proteção dos dados pessoais do paciente, conforme preconizado na legislação brasileira vigente, como na Constituição Federal, no Código Civil, no Código Penal, entre outras e, principalmente na Lei Geral de Proteção de Dados. Informou sobre as responsabilidades atribuídas àqueles que manuseiam o prontuário. Explanou os primordiais aspectos relativos ao acesso e às solicitações de cópias de documentos do prontuário. Com a palavra, o Conselheiro Robson Silva apresentou questionamentos sobre o sigilo e confidencialidade dos dados para casos de pesquisas científicas. O Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação esclareceu que o assunto foi contemplado na Política de Ensino, Pesquisa e Inovação. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo manifestou-se sobre a importância de se instituir a gestão eletrônica de prontuários nas unidades em que a iNOVA presta serviços, o que foi ratificado pelo Conselheiro Roberto Partelli, que complementou defendendo a necessidade de se viabilizar gestão integrada de prontuários. O Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Ricardo, reforçou que a Política tem como fim facilitar processos internos, por meio da padronização dos procedimentos referentes a prontuário na unidade própria da iNOVA e nos hospitais em que presta serviços e ratificou a fala do Conselheiro, enfatizando que a instituição de prontuário eletrônico é um processo que está em transição, sendo objeto comum a outros órgãos do Estado. O Presidente da reunião chancelou a importância da gestão integralmente digital dos prontuários e submeteu a proposta de Política à votação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão Institucional de Prontuário. Após, passou-se ao próximo ponto de pauta: apresentação de dados assistenciais dos hospitais Antônio Bezerra de Faria – HABF e Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC). O Presidente da reunião passou a palavra ao Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Ricardo, que procedeu à apresentação. O Presidente da reunião, Álvaro Fajardo, apresentou questionamentos, os quais foram sanados pelo Diretor-Geral da iNOVA Capixaba. O Conselheiro Marcelo Dias manifestou-se elogiando os resultados da gestão apresentados por meio dos indicadores, o que foi ratificado pelo Presidente da reunião. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil - e arquivada na sede da iNOVA Capixaba -, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja, Política de Gestão Institucional de Prontuário e pelos termos de posse dos conselheiros fiscais.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Presidente da reunião do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

SUS





Roberto Carlos Partelli

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Robson de Almeida Melo e Silva

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da iNOVA Capixaba

Milene da Silva Weck Terra

Conselheira titular do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Márcio Flávio Soares Romanha

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

MEMBRO (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)

SEG - SEG - GOVES assinado em 12/12/2022 15:34:22 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO SEGER - SEGER - GOVES assinado em 13/12/2022 17:00:16 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE SAUDE) - INOVA) SEG - SEG - GOVES SEP - SEP - GOVES assinado em 12/12/2022 15:13:25 -03:00

assinado em 12/12/2022 15:23:37 -03:00

DIEGO GOMES CONTE

RAFAEL AMORIM RICARDO DIRETOR-GERAL DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO **DIRGERAL - INOVA - GOVES DIRASSIST - INOVA - GOVES** assinado em 13/12/2022 13:25:17 -03:00 assinado em 13/12/2022 13:58:14 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS **DIRGF - INOVA - GOVES** assinado em 13/12/2022 16:48:48 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DIROP - INOVA - GOVES assinado em 13/12/2022 21:06:00 -03:00

ROBERTO CARLOS PARTELLI

CIDADÃO assinado em 12/12/2022 15:08:43 -03:00

MILENE DA SILVA WECK TERRA

CIDADÃO assinado em 12/12/2022 17:05:27 -03:00

ROBSON DE ALMEIDA MELO E SILVA

CIDADÃO assinado em 12/12/2022 21:38:35 -03:00

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL CF - INOVA - GOVES assinado em 13/12/2022 16:43:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2022 21:06:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-P19D0Z